



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MG
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADANÇA E CONTRATOS - MG
EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - MG

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital.

Edital de Chamada Pública nº 01/2026

A **UNIÃO**, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com observância às disposições do art. nº 76 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 12.785/2025 e da Lei nº 12.305/2010, divulga Chamada Pública para apresentação de interessados em receber doações de bens inservíveis e irrecuperáveis, conforme termos definidos neste instrumento, (Relatório de Bens Inservíveis - [25959968](#), Nota técnica - [25962966](#), Manifestação favorável - [25203876](#) Despacho PFE, - [27223215](#)). Os projetos serão recebidos pela Comissão de desfazimento entre os dias 25 de Maio de 2026 a 25 de Junho de 2026.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto desta Chamada Pública constitui-se na seleção de interessados em receber doação de bens considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Superintendência do Ibama em Minas Gerais. Os bens são em sua maioria itens de mobiliário, ares-condicionados, carcaça de computadores, gaiolas e canis.
- 1.2. Objetivos Específicos:
- 1.2.1. **Otimização de Recursos e Espaço Físico**
- I - **Racionalização Logística:** Desocupação de áreas de armazenamento e depósitos, eliminando custos indiretos com guarda, vigilância e conservação de itens sem utilidade operacional.
 - II - **Eficiência Administrativa:** Foco da gestão patrimonial nos ativos que efetivamente contribuem para a consecução das atividades finalísticas da instituição.
- 1.2.2. **Responsabilidade Socioambiental**
- I - **Destinação Final Adequada:** Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), garantindo que materiais contaminantes ou eletrônicos tenham descarte especializado.
 - II - **Função Social da Propriedade:** Transferência de bens inservíveis, mesmo não operacionais, mas que possam ter utilidade para outras entidades ou outros órgãos públicos via doação, otimizando o uso do recurso público em benefício da sociedade.
- 1.2.3. **Regularidade Patrimonial e Contábil**
- I - **Fidedignidade do Balanço:** Ajuste dos registros contábeis para que reflitam o valor real do patrimônio, removendo ativos que não geram mais benefícios econômicos ou serviços.
 - II - **Conformidade Legal:** Atendimento às normas de controle interno e tribunais de contas, evitando o abandono de bens, o que poderia configurar improbidade administrativa por omissão no zelo pelo patrimônio público.

2. ANÁLISE

2.1. Fundamentação Legal

Competência e Regulamentação Interna

A competência para promover a alienação de bens classificados como inservíveis e irrecuperáveis está disposta na Portaria nº27/2024 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15 do Anexo 1 do Decreto 12.130, de 07 de Agosto de 2024 (Estrutura Regimental do IBAMA) e pelo art. 238 da Portaria nº 73, de 26 de Maio de 2025 (Aprova o Regimento Interno do IBAMA), e ainda a Portaria nº 57, de 5 de Agosto de 2022, delega aos Superintendentes a incumbência de avaliar o desempenho, coordenar, controlar, supervisionar e orientar a execução das atividades inerentes às competências regimentais da Superintendência e das unidades organizacionais à ela subordinadas.

Conforme a alínea k do art. 1º da Portaria nº 27/2024, o Superintendente deve:

"k) promover a alienação dos bens classificados como irrecuperáveis, em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos "

Conforme inciso VI art. 1º da Portaria nº 57, de 5 de Agosto de 2022, o Diretor de Planejamento, Administração, Logística do IBAMA, subdelega aos Superintendentes Estaduais:

"VI- Constituir, por Ordem de serviço, comissões para atuar em licitações, tomada de contas, inventários físico-financeiros, avaliações e alienações de bens e materiais permanentes ou de consumo."

2.2. Ação da Comissão de Desfazimento

A Divisão de Administração e Finanças (DIAFI) de Minas Gerais constituiu a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, vinculada à Superintendência do IBAMA/MG (SUPES/MG), no âmbito do Processo [02015.000094/2023-88](#), para relacionar os bens patrimoniais e classificar aqueles considerados inservíveis, nos termos da legislação vigente. A comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

MARIA AUXILIADORA DA SILVA- Analista Administrativo| matrícula SIAPE 681***(SUPES-MG)

LUIZA FREIRE OLIVEIRA- Analista Administrativo| matrícula SIAPE 350***(SUPES-MG)
YASMINE SANTOS MANSUR- Analista Administrativo| matrícula SIAPE 350*** (SUPES-MG)
MANOEL CÂNDIDO DE LIMA RAMOS- Analista Administrativo| matrícula SIAPE 350***(SUPES-MG)

Considerando o que foi até aqui mencionado, a DIAFI/MG tem atuado na regularização e resolução de diversas pendências em relação aos bens móveis inservíveis, uma vez que além do IBAMA/MG possuir limitações de espaço físico, tais bens, geram custos de guarda e manutenção, faz-se necessário o saneamento dos registros patrimoniais.

2.3. Classificação dos Bens

Os Bens foram categorizados como inservíveis e irrecuperáveis, muitos em estado de sucata, não possuindo nenhuma utilização, conforme observado pela comissão e demonstrado pelos registros fotográficos ([25299543](#)) e Relatório de bens Inservíveis ([25959968](#))

Considerando que o **Decreto nº 12.785/2025**, dispõe sobre a alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. O texto normativo estabelece os procedimentos para desfazimento de bens que se tornaram desnecessários ou inservíveis, considerando que um bem inservível, para o Decreto, é um bem móvel que perdeu a capacidade de atender à finalidade do órgão ou entidade, além de estabelecer a classificação desses bens como, ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis. Para fins desse processo, cabe destacar que, o **Decreto nº 12.785/2025**, em seu art. 3º, define dentre os bens inservíveis, o irrecuperável, como:

"V - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, ou em razão do custo de sua recuperação ser superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado, ou porque a análise do seu custo e benefício demonstre ser injustificável a sua recuperação."

A comissão atesta que os bens, dentre os quais se encontram: cadeiras sem braço, quebradas, mesas de estação de trabalho quebradas e em avançado estado de deterioração, armários de metal enferrujados, dentre outros, são classificados como inservíveis na categoria irrecuperável, pelos seguintes motivos:

- a) **Deterioração Física e Vícios Irreversíveis:** Apresentam danos estruturais graves, como quebras, empenamento, corrosão (ferrugem) e deterioração avançada que comprometem de forma definitiva sua funcionalidade e segurança, impossibilitando a sua utilização para os fins a que se destinam.
- b) **Inviabilidade Econômica de Reparo:** O custo para recuperação dos itens excede significativamente 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado de um bem novo equivalente ou, mediante análise de custo-benefício, demonstra ser injustificável o investimento no reparo, conforme preceitua a legislação.

Portanto, os bens não possuem mais valor de uso e são considerados sucata/ resíduos sólidos.

2.4. Inviabilidade de Alienação(Leilão)

Em vista do atual estado de degradação, a comissão entende pelo impossibilidade e inviabilidade dos bens serem leiloados, o que geraria altos custos e nenhum retorno.

" Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da lei nº 12.305 de 2010."

"Lei nº 14.133/2021

art.76º A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação.;"

Com o fim de dar robustez aos argumentos dessa nota técnica, segundo Hely Lopes Meirelles:

"(...) o interesse social ocorre quando as circunstâncias impõem a distribuição ou condicionamento da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade(...)" MEIRELLES, Hely Lopes,2007.

Dessa forma, o desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis pela Administração Pública Federal é uma medida necessária para otimizar a gestão patrimonial e liberar espaços ocupados por itens sem utilidade. E considerando os normativos já mencionados, a comissão entende que a ação de desfazimento está em conformidade com o **Decreto nº 12.785/2025** , Lei nº 12.305/2010 e com a Lei nº 14.133/2021.

2.5. Destinação Final Ambientalmente Adequada (DFAA)

Em virtude da classificação como irrecuperável e da inviabilidade da alienação, e seguindo as instruções da lei 12.305/2010, art. 8º, em seu inciso IV que diz e reforça "*o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis*" em vista disso, a Comissão de desfazimento entende, que entidades da sociedade civil criadas com o fim de destinação ambientalmente adequada de resíduos seriam as principais interessadas nesse chamamento público e desta feita, esse instrumento, estaria dando cumprimento ao estabelecido na Lei nº 12.305, de agosto de 2010, que objetiva a gestão integrada, considerando todo o ciclo de vida dos resíduos sólidos. Entende-os como bens econômicos e de valor social, com potencial de ser gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. Nesse sentido, a PNRS estabelece a Destinação Final Ambientalmente Adequada para resíduos e rejeitos (art. 3º, inciso VII) e determina a responsabilidade do gerador pelo gerenciamento correto. A lei define:

"VII- destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes SISNAMA, do SNVS e do SUASA, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;"

Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade (art. 9º): "não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos."

Portanto, a destinação, aqui tratada, tem como prioridade a Reciclagem e Reutilização, encaminhando os materiais constituintes (metais, plásticos, MDF, dentre outros) para empresas ou cooperativas legalmente habilitadas para o processo de reciclagem, em estrita observância à Lei 12.305/2010.

3. CONCLUSÃO

3.1. O presente documento justifica, com base na legislação (**Decreto nº 12.785/2025** e Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 14.133/2021), o desfazimento dos bens móveis permanentes listados no SEI nº [25072965](#) classificados como irrecuperáveis e, portanto, inservíveis para uso, configurando-se como resíduos sólidos. Cabe observar que tanto a Lei nº 14.133/2021 e quanto o **Decreto nº 12.785/2025**, se relacionam no contexto da gestão e desfazimento de bens na Administração Pública, já a Lei nº 12.305/2010 é o pilar que estabelece as diretrizes de sustentabilidade e destinação ambientalmente correta dos resíduos.

4. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar deste certame as organizações que comprovarem adequação jurídica e operacional para a gestão de resíduos, divididas nas seguintes categorias:

I - **Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** Entidades sem fins lucrativos, associações de catadores de materiais recicláveis e cooperativas, desde que formalmente constituídas e com objeto social pertinente à gestão de resíduos.

II - **Entidades Públicas:** Órgãos da administração direta ou indireta de outras esferas federativas que demonstrem interesse no reaproveitamento de componentes ou destinação final adequada.

4.2. Requisitos para Participação

Para serem consideradas elegíveis, as proponentes deverão apresentar documentação que comprove:

1. **Habilitação Jurídica:** Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado em cartório ou junta comercial.
2. **Regularidade Fiscal:** Certidões negativas de débitos com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho.
3. **Compromisso com a PNRS:** Declaração de que o desfazimento seguirá a hierarquia de gestão de resíduos (não geração, redução, reutilização, reciclagem e disposição final ambientalmente adequada).

Dada a natureza dos bens (irrecuperáveis), a instituição selecionada assume a responsabilidade integral pela retirada, transporte e processamento dos itens, eximindo o IBAMA de custos logísticos ou danos ambientais decorrentes de manuseio inadequado após a entrega.

5. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. As instituições interessadas deverão apresentar proposta formal que contemple a capacidade operacional para o recolhimento integral dos bens, observando as seguintes diretrizes:

5.1.1. Abrangência Geográfica e Logística;

5.1.1.1. A proponente deve declarar e comprovar viabilidade logística para a retirada dos lotes de bens móveis inservíveis nos seguintes endereços:

5.1.1.2. Sede da Superintendência (SUPES/MG): Avenida do Contorno, nº 8121, Bairro Lourdes, Belo Horizonte / MG, CEP 30110-062;

5.1.1.3. Unidade Técnica (UT) Lavras: Rua José Júlio de Oliveira, nº 30, Bairro Vila Mariana, Lavras/MG, CEP 37200-676;

5.1.1.4. Posto de Fomento Florestal de Lagoa Grande: Retiro do Roteador, município de Nova Lima/MG. Rodovia BR 040, km 426,

5.1.2. A proposta deverá abranger a totalidade dos itens descritos em cada lote, não sendo permitida a retirada parcial de componentes de interesse ou o abandono de resíduos sem valor comercial no local.

5.2. Responsabilidades da Instituição Proponente:

5.2.1. A execução do desfazimento seguirá o regime de custo zero para a Administração Pública, cabendo à instituição selecionada:

5.2.1.1. Mobilização: Disponibilizar mão de obra, veículos adequados e equipamentos de carga/descarga necessários para a remoção;

5.2.1.2. Cronograma de Retirada: Apresentar plano de trabalho com datas e horários, a serem validados pela Comissão de Desfazimento da SUPES/MG, respeitando o prazo máximo de 30 dias úteis após a assinatura do termo;

5.2.1.3. Segurança e EPIs: Garantir que toda a equipe envolvida na retirada utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, observando as normas de segurança do trabalho;

5.2.1.4. Conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

5.3. A proposta técnica deve detalhar a destinação final ambientalmente adequada, priorizando:

5.3.1. A descaracterização dos bens (especialmente aqueles com identificação institucional do IBAMA);

5.3.2. A reciclagem ou reaproveitamento de materiais, conforme a hierarquia da Lei nº 12.305/2010. A emissão do Certificado de Destinação Final (CDF) após o processamento dos resíduos, para fins de baixa patrimonial definitiva.

5.4. Critérios de Seleção e Desempate

5.4.1. Caso haja mais de uma instituição interessada que atenda aos requisitos de elegibilidade, a administração adotará os seguintes critérios de prioridade, conforme a Lei nº 14.133/2021:

5.4.1.1. Natureza da Entidade: Preferência a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, devidamente formalizadas;

5.4.1.2. Eficiência Logística: Instituições que comprovem menor tempo de resposta para a liberação total dos espaços ocupados pelos bens;

5.4.1.3. Sustentabilidade: Propostas que apresentem maior índice de aproveitamento de resíduos (economia circular).

6. PRAZOS

6.1. Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	25/05/2026
Data final para envio da proposta e documentação complementar	25/06/2026
Divulgação dos Resultados	30/06/2026
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	01//07/2026
Prazo para análise dos recursos interpostos	06/07/2026
Publicação do resultado final	08/07/2026

7. PROCEDIMENTOS DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO DAS MESMAS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO E-MAIL: DIAFL.MG@IBAMA.GOV.BR

7.1. O proponente deverá elaborar Termo de Referência contendo informações detalhadas sobre as características de operacionalização da proposta, como fará o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos bens.

7.2. Em caso de apresentação de mais de uma proposta por entidades diferentes, considerar-se-á como válida a **que melhor atender a necessidade da administração.**

7.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo Concedente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A publicação desse chamamento será divulgada no sítio do Diário Oficial da União.

8.2. Acompanhamento e Avaliação:

8.3. O acompanhamento técnico e logístico das entidades interessadas será feita por servidores que compõem a comissão de desfazimento de bens, ressaltando que todo o custo e logística de retirada dos bens cabe ao interessado. A entidade deverá apresentar relatório da destinação ambientalmente adequada à Superintendência de Minas Gerais.

9. ANEXO I

ITEM	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (art. 3º, Decreto nº 9.373/2018)	UNIDADE	QUANTIDADE
1	77098	AMPLIFICADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
2	255956	APARELHO DE DVD	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
3	77240	ARMÁRIO AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
4	81403	ARMÁRIO AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
5	76214	ARMÁRIO AÇO PARA PAREDE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
6	78839	ARMÁRIO AÇO PARA PAREDE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
7	76282	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
8	76450	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
9	236476	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
10	76104	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
11	76168	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
12	76800	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
13	76802	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
14	77355	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
15	205795	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
16	79302	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
17	79138	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
18	77410	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
19	81972	ARMÁRIO COM 02 PORTAS VEIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
20	14431	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
21	196108	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
22	76216	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
23	76452	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
24	77462	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
25	77358	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
26	76374	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
27	77430	ARMÁRIO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
28	79900	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
29	79276	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
30	79279	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
31	79281	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
32	76958	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
33	76957	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
34	76668	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS CORREDIÇA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
35	76115	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
36	76355	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
37	76357	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
38	76405	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
39	76667	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
40	76069	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
41	76352	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
42	76605	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
43	76803	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
44	76960	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
45	79148	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
46	79895	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
47	250663	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
48	76102	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
49	76575	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
50	76592	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

51	180391	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
52	209723	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
53	76048	ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
54	4566	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 03 PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
55	180203	ARMÁRIO DE MADEIRA COM PORTA VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
56	78623	ARMÁRIO DE MADEIRA COM PORTA VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
57	179507	ARMÁRIO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
58	255935	ARMÁRIO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
59	255933	ARMÁRIO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
60	255932	ARMÁRIO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
61	255920	ARMÁRIO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
62	255934	ARMÁRIO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
63	79919	ARMARIO PARA CABINETE MÉDICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
64	79923	ARMÁRIO PARA GABINETE MÉDICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
65	6033	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
66	76111	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
67	76277	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
68	77247	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
69	286104	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
70	76045	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
71	76171	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
72	76406	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
73	77029	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
74	77732	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
75	78446	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
76	79286	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
77	79291	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
78	12256	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
79	286105	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
80	78827	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
81	78828	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
82	77731	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
83	255939	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
84	255940	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
85	255941	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
86	255942	ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
87	196101	ARQUIVO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
88	209722	ARQUIVO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
89	2718	ARQUIVO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
90	7552	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
91	76108	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
92	76712	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
93	76713	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
94	77463	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
95	79283	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
96	74776	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
97	180336	ASPIRADOR DE PÓ	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
98	76152	BALANÇA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
99	258044	BALANÇA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
100	211001	BALANÇA ELETRÔNICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
101	76799	BANCO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
102	250713	BANQUETA PARA GABINETE MÉDICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
103	273175	BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
104	273177	BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
105	287038	BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
106	287130	BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
107	77847	BELICHE DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
108	250715	BICO DE GÁS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
109	250716	BICO DE GÁS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
110	250717	BICO DE GÁS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
111	250718	BICO DE GÁS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
112	192139	BINÓCULO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
113	239781	BINÓCULO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
114	192127	BINÓCULO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
115	80037	BOMBA D'ÁGUA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
116	78951	BÚSSOLA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
117	236463	CADEIRA COM PRANCHETA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
118	236464	CADEIRA COM PRANCHETA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

119	77302	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
120	81388	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
121	180394	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
122	76130	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
123	76275	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
124	76489	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
125	76492	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
126	76710	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
127	76893	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
128	76897	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
129	76898	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
130	76901	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
131	76908	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
132	76909	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
133	76910	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
134	76913	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
135	77086	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
136	77224	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
137	77280	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
138	77303	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
139	77357	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
140	77396	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
141	77742	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
142	78607	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
143	78696	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
144	180395	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
145	180453	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
146	196046	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
147	196050	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
148	196052	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
149	208494	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
150	208499	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
151	236491	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
152	273104	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
153	286100	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
154	286101	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
155	273159	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
156	81945	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
157	273160	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
158	81383	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
159	1781	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
160	76974	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
161	77412	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
162	77424	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
163	77425	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
164	179564	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
165	180112	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
166	196113	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
167	179548	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
168	179562	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
169	81978	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
170	179563	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
171	236490	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
172	79622	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
173	81941	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
174	81382	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
175	79884	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
176	81384	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
177	81387	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
178	79888	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
179	79720	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
180	79890	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
181	79885	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
182	286099	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
183	79891	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
184	179551	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
185	255926	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
186	281044	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

187	273158	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
188	79143	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
189	180125	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
190	180128	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
191	196091	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
192	6811	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
193	77413	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
194	77437	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
195	77438	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
196	77439	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
197	77441	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
198	77443	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
199	77460	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
200	79144	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
201	196098	CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
202	196182	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
203	281046	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
204	4873	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
205	280765	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
206	281042	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
207	281047	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
208	281048	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
209	196090	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
210	75796	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
211	280771	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
212	180030	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
213	206628	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
214	206644	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
215	206701	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
216	206676	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
217	191027	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
218	212624	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
219	196176	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO S	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
220	180479	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
221	235757	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
222	235758	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
223	235764	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
224	235766	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
225	235768	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
226	235773	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
227	236316	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
228	236318	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
229	236340	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
230	236352	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
231	246778	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
232	247407	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
233	273196	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
234	236326	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
235	81911	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
236	81912	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
237	217973	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
238	236337	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
239	180392	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
240	189914	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
241	196039	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
242	212623	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
243	217972	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
244	217977	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
245	247402	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
246	233326	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
247	233359	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
248	235742	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
249	235746	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
250	235750	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
251	235751	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
252	235752	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
253	235755	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
254	235760	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

323	205814	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
324	205822	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
325	81331	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
326	15124	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
327	76052	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
328	76057	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
329	76129	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
330	76196	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
331	76197	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
332	76266	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
333	76273	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
334	76309	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
335	76311	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
336	205819	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
337	76567	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
338	76583	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
339	76608	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
340	76609	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
341	76777	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
342	77584	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
343	77735	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
344	180139	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
345	180186	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
346	180187	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
347	205811	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
348	205813	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
349	205816	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
350	205821	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
351	205825	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
352	205828	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
353	205830	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
354	205832	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
355	205833	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
356	208493	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
357	236339	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
358	81948	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
359	180057	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
360	81946	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
361	81947	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
362	180059	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
363	180061	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
364	255957	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
365	76268	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
366	205815	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
367	179592	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
368	179590	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
369	179540	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
370	179541	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
371	179537	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
372	179538	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
373	236487	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
374	76788	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
375	80402	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
376	179543	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
377	179589	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
378	180060	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
379	79969	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
380	235795	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
381	264000	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
382	285377	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
383	205809	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
384	208446	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
385	208447	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
386	217904	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
387	245313	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
388	263989	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
389	263993	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
390	258034	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

391	258035	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
392	258061	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
393	258799	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
394	255943	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
395	255944	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
396	245463	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
397	205810	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
398	293180	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
399	293187	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
400	293282	CÂMERA DIGITAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
401	245372	CÂMERA DIGITAL	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
402	293174	CÂMERA DIGITAL	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
403	293177	CÂMERA DIGITAL	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
404	293198	CÂMERA DIGITAL	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
405	293184	CÂMERA DIGITAL	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
406	263972	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
407	263973	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
408	263974	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
409	286316	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
410	286317	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
411	286318	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
412	286319	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
413	286320	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
414	286321	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
415	286322	CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
416	196005	CAPACETE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
417	225282	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
418	265619	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
419	265637	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
420	265675	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
421	298033	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
422	196133	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
423	217925	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
424	286383	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
425	228861	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
426	236501	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
427	252605	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
428	265604	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
429	265610	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
430	265611	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
431	265685	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
432	299063	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
433	299065	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
434	299087	CARÇAÇA CPU	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
435	188409	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
436	265609	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
437	265649	CARÇAÇA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
438	180315	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
439	180324	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
440	180328	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
441	180381	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
442	189377	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
443	211019	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
444	217141	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
445	217145	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
446	217149	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
447	180431	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
448	236786	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
449	255987	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
450	239505	CARÇAÇA ESTABILIZADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
451	288908	CARÇAÇA MESA DIGITALIZADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
452	299137	CARÇAÇA MONITOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
453	81885	CARÇAÇA MONITOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
454	81886	CARÇAÇA MONITOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
455	286384	CARÇAÇA MONITOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
456	250610	CARÇAÇA MONITOR	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
457	228935	CARÇAÇA MONITOR	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
458	252644	CARÇAÇA MONITOR	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1

459	236502	CARÇAÇA MONITOR	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
460	265709	CARÇAÇA MONITOR	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
461	304425	CARÇAÇA NO BREAK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
462	263270	CARÇAÇA NOBREAK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
463	220652	CARÇAÇA NOTEBOOK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
464	240337	CARÇAÇA NOTEBOOK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
465	287046	CARÇAÇA NOTEBOOK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
466	244229	CARÇAÇA NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
467	287092	CARÇAÇA NOTEBOOK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
468	250730	CARREGADOR DE BATERIA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
469	180198	CARRETA PARA BARCO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
470	263963	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
471	263960	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
472	236528	CENTRAL TELEFÔNICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
473	273168	CENTRAL TELEFÔNICA	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
474	250731	COMPRESSOR DE AR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
475	295966	CONTAINER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
476	287049	CORTADOR DE GRAMA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
477	76213	CORTADOR MANUAL PARA PAPEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
478	217196	DATA SHOW	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
479	218734	DATA SHOW	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
480	255952	DATA SHOW	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
481	79929	DESSECADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
482	250735	DESSECADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
483	250736	DESSECADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
484	250737	DESSECADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
485	250738	DESSECADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
486	250740	DESSECADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
487	287044	DRONE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
488	250789	DVD AUTOMOTIVO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
489	236591	ENCERADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
490	76935	ESCADA DE METAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
491	225219	ESCADA DE METAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
492	76927	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
493	76929	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
494	77326	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
495	80086	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
496	79261	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
497	79268	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
498	81091	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
499	81105	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
500	81394	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
501	81397	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
502	81399	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
503	81400	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
504	76934	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
505	77354	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
506	81106	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
507	80084	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
508	80094	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
509	79744	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
510	76932	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
511	79711	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
512	79714	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
513	81103	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
514	217124	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
515	217125	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
516	236368	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
517	13576	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
518	79712	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
519	8220	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
520	77386	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
521	195175	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
522	208445	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
523	214568	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
524	214573	ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
525	76744	ESTANTE DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
526	76306	ESTANTE DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

527	77310	ESTANTE DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
528	196100	ESTANTE DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
529	76810	ESTANTE MODULADA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
530	76809	ESTANTE MODULADA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
531	76926	ESTANTE MOSTRÁRIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
532	76225	ESTETOSCOPIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
533	209712	ESTOFADOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
534	78554	ESTUFA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
535	211004	ESTUFA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
536	79911	ESTUFA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
537	76217	ESTUFA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
538	76022	FICHÁRIO DE MESA COM TAMPA EM ACRÍLICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
539	211090	FILMADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
540	287082	FOCO CIRÚRGICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
541	77417	FOGAREIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
542	250752	FORNO MICRO-ONDAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
543	207493	FREEZER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
544	78425	FRIGOBAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
545	180233	FRIGOBAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
546	195159	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
547	180207	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
548	180195	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
549	180206	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
550	195104	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
551	195105	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
552	195107	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
553	195114	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
554	195117	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
555	195120	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
556	195121	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
557	195124	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
558	195130	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
559	195135	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
560	195136	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
561	195139	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
562	195145	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
563	195146	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
564	195149	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
565	195152	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
566	195158	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
567	195108	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
568	81918	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
569	195125	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
570	180194	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
571	195143	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
572	195131	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
573	180249	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
574	180252	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
575	180253	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
576	236529	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
577	244580	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
578	273110	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
579	273113	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
580	287053	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
581	288338	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
582	289251	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
583	81721	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
584	180250	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
585	192369	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
586	192495	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
587	192496	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
588	193704	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
589	211059	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
590	218380	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
591	244523	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
592	244555	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
593	244725	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
594	244729	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

595	244762	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
596	273109	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
597	273115	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
598	178530	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
599	81539	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
600	81720	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
601	81609	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
602	81714	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
603	81717	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
604	287054	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
605	288594	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
606	288610	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
607	288621	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
608	288624	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
609	81716	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
610	81718	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
611	244577	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
612	244610	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
613	244764	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
614	244777	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
615	244786	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
616	258066	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
617	288323	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
618	289254	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
619	289255	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
620	218393	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
621	255945	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
622	255946	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
623	258068	GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
624	258072	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
625	258083	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
626	263910	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
627	263912	GPS	ANTIECONÔMICO	UNITÁRIO	1
628	258064	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
629	258065	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
630	258067	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
631	258069	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
632	258070	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
633	258078	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
634	258084	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
635	258085	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
636	258100	GPS PARA AUTOMÓVEL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
637	309878	HEADSETS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
638	309879	HEADSETS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
639	309880	HEADSETS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
640	309881	HEADSETS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
641	19728	IMPRESSORA LASER JET	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
642	223268	INCUBADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
643	223269	INCUBADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
644	223270	INCUBADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
645	223271	INCUBADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
646	287051	JOGO DE FERRAMENTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
647	287052	JOGO DE FERRAMENTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
648	250754	LAVADOR DE PIPETAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
649	225215	LAVADORA ALTA PRESSÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
650	273163	LAVADORA ALTA PRESSÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
651	273162	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
652	236498	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
653	79813	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
654	287030	LEITOR BIOMÉTRICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
655	287033	LEITOR BIOMÉTRICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
656	205837	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
657	78565	LIQUIDIFICADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
658	196032	LIQUIDIFICADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
659	217963	LIQUIDIFICADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
660	286269	LIQUIDIFICADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
661	180033	LONGARINA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
662	196099	LONGARINA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

663	81950	LONGARINA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
664	134362	LONGARINA COM 02 CADEIRAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
665	134356	LONGARINA COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
666	76221	LUMINARIA CIRURGICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
667	79921	LUMINÁRIA CIRURGICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
668	76738	LUPA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
669	78556	LUPA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
670	76962	MAPOTECA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
671	81404	MAPOTECA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
672	78702	MÁQUINA CALCULADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
673	258037	MÁQUINA CALCULADORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
674	79439	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
675	220724	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
676	79373	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
677	220725	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
678	220753	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
679	223215	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
680	286113	MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
681	292098	MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
682	292500	MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
683	81933	MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
684	235728	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
685	235732	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
686	180137	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
687	180438	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
688	205839	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
689	205841	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
690	205842	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
691	205843	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
692	205844	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
693	205845	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
694	205848	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
695	205855	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
696	205856	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
697	205857	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
698	205858	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
699	205860	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
700	205861	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
701	205862	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
702	205866	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
703	205867	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
704	205871	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
705	205875	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
706	207497	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
707	207498	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
708	208401	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
709	214420	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
710	214421	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
711	225290	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
712	225297	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
713	225300	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
714	235705	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
715	235706	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
716	235716	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
717	235718	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
718	235721	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
719	235727	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
720	235730	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
721	235731	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
722	235733	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
723	235737	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
724	235798	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
725	205865	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
726	286122	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
727	205859	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
728	255917	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
729	255915	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
730	255912	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

731	255913	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
732	76218	MESA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
733	179523	MESA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
734	179525	MESA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
735	179526	MESA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
736	205754	MESA DE AÇO E MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
737	205755	MESA DE AÇO E MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
738	76321	MESA DE CANTO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
739	76524	MESA DE CANTO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
740	76235	MESA DE CENTRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
741	9395	MESA DE CENTRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
742	77436	MESA DE JANTAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
743	7531	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
744	76648	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
745	77223	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
746	205758	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
747	250658	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
748	7716	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
749	76012	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
750	76093	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
751	76482	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
752	76645	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
753	76691	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
754	77356	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
755	81238	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
756	196074	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
757	196097	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
758	77422	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
759	76946	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
760	236369	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
761	196086	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
762	209721	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
763	196080	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
764	11538	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
765	76298	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
766	196075	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
767	196106	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
768	76879	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
769	76948	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
770	78593	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
771	79140	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
772	81207	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
773	196073	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
774	196081	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
775	196082	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
776	196107	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
777	196112	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
778	180191	MESA DE MADEIRA EM L	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
779	81980	MESA DE MADEIRA EM L	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
780	196084	MESA DE MADEIRA EM L	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
781	180193	MESA DE MÁRMORE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
782	55887	MESA DE REUNIÃO REDONDA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
783	286111	MESA DE REUNIÃO REDONDA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
784	81380	MESA DE REUNIÃO REDONDA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
785	11109	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
786	76156	MESA GABINETE MEDICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
787	81220	MESA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
788	180390	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
789	180437	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
790	80288	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
791	80484	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
792	76077	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
793	76296	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
794	76448	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
795	180175	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
796	180179	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
797	76295	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
798	81236	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

799	76074	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
800	180177	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
801	196078	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
802	196083	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
803	236371	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
804	196076	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
805	179580	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
806	179584	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
807	179578	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
808	179585	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
809	79738	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
810	180172	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
811	180174	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
812	80415	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
813	81219	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
814	79739	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
815	80411	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
816	81233	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
817	81221	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
818	80412	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
819	76260	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
820	77008	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
821	76261	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
822	76849	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
823	76919	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
824	79311	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
825	79315	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
826	77264	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
827	76621	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
828	196085	MESA PARA TELEFONE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
829	11264	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
830	76698	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
831	13154	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
832	76167	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
833	76953	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
834	76851	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
835	3178	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
836	78830	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
837	217901	MICRO SISTEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
838	223229	MICRO SISTEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
839	223272	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
840	223273	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
841	223274	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
842	223275	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
843	225231	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
844	225232	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
845	225233	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
846	225234	MÓDULO DE CANIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
847	77469	MOTO ESMERIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
848	236481	MOTOSERRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
849	225288	MOTOSERRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
850	250782	MP3	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
851	250780	MP3	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
852	187849	PALM-TOP	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
853	207452	PALM-TOP	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
854	220982	PALM-TOP	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
855	225274	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
856	250683	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
857	250696	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
858	275679	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
859	275680	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
860	275681	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
861	275682	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
862	275683	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
863	275688	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
864	275689	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
865	275696	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
866	275697	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

867	275698	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
868	275699	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
869	275700	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
870	275701	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
871	275702	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
872	250674	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
873	250675	PAQUÍMETRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
874	250761	PH METER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
875	77398	PLAINA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
876	217981	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
877	76031	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
878	76032	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
879	76239	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
880	217978	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
881	217979	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
882	217980	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
883	217982	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
884	217985	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
885	217987	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
886	81565	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
887	180008	POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
888	76220	PORTA RESIDUO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
889	255974	PURIFICADOR DE ÁGUA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
890	77752	QUADRO DE AVISO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
891	196103	RACK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
892	196102	RACK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
893	196104	RACK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
894	223289	RÁDIO GRAVADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
895	243063	RÁDIO TRANSCÉPTOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
896	243066	RÁDIO TRANSCÉPTOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
897	243077	RÁDIO TRANSCÉPTOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
898	243078	RÁDIO TRANSCÉPTOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
899	183379	RÁDIO TRANSCÉPTOR/RECEPTOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
900	273136	RADIO TRANSMISSOR TIPO WALK TALK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
901	273137	RADIO TRANSMISSOR TIPO WALK TALK	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
902	236530	RADIO TRANSMISSOR/RECEPTOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
903	223292	RÁDIO/CD	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
904	250762	REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
905	263976	REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
906	196105	REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
907	236496	REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
908	223242	RETROPROJETOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
909	235421	ROÇADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
910	235443	ROÇADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
911	225216	SECADOR DE CABELO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
912	180473	SECRETÁRIA ELETRÔNICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
913	77405	SERRA CIRCULAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
914	77408	SERRA CIRCULAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
915	195196	SIRENE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
916	235800	SISTEMA DE SEGURANÇA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
917	76620	SOFÁ COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
918	179595	SOFÁ COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
919	76004	SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
920	76325	SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
921	76887	SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
922	76976	SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
923	81563	SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
924	263950	SONAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
925	287045	SOPRADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
926	287050	SOPRADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
927	236567	SUPORTE PARA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
928	81927	SUPORTE PARA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
929	81931	SUPORTE PARA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
930	81547	SUPORTE PARA GARRAFÃO DE ÁGUA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
931	81650	SUPORTE PARA TV E VÍDEO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
932	255955	SUPORTE TV	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
933	255953	TELA PARA PROJEÇÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
934	81591	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1

935	196029	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
936	196118	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
937	214426	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
938	250790	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
939	236594	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
940	250791	TELEFAX	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
941	207148	TELEFONE COM BOTÕES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
942	184451	TELEFONE COM BOTÕES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
943	184450	TELEFONE COM BOTÕES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
944	236305	TELEFONE MULTIBOTOES <KEY SISTEM>	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
945	236310	TELEFONE MULTIBOTOES <KEY SISTEM>	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
946	80239	TELEVISÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
947	250704	TELEVISÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
948	81645	TELEVISÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
949	79801	TELEVISÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
950	81646	TELEVISÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
951	255954	TELEVISÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
952	273149	TRENA PROFISSIONAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
953	287047	TRENA PROFISSIONAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
954	287048	TRENA PROFISSIONAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
955	225235	UNIDADE DE FITA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
956	76470	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
957	180298	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
958	77763	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
959	211063	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
960	211081	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
961	217183	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
962	217184	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
963	217188	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
964	80023	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
965	80035	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
966	81701	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
967	76315	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
968	80017	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
969	81703	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
970	81709	VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
971	81642	VÍDEO CASSETE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
972	81767	VÍDEO CASSETE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1
TOTAL (R\$)R\$ 358.146,31					

Tabela 2: Bens inservíveis na Unidade Técnica em Lavras:

ITEM	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (art. 3º, Decreto nº 9.373/2018)	UNIDADE
1		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
2		ARMÁRIO AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
3		ARMÁRIO COM 02 PORTAS VIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
4		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
5		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
6		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS CORREDIÇA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
7		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
8		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
9		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
10		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
11		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
12		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
13		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
14		ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
15		ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
16		ARMÁRIO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
17		ARMÁRIO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
18		ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
19		ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
20		ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
21		ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
22		BALCÃO DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
23		BUFFET	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
24		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO

25		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
26		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
27		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
28		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
29		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
30		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
31		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
32		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
33		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
34		CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
35		CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
36		CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
37		CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
38		CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
39		CADEIRA FIXA COM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
40		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
41		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
42		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
43		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
44		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
45		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
46		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
47		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
48		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
49		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
50		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
51		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
52		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
53		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
54		CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
55		CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
56		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
57		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
58		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
59		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
60		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
61		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
62		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
63		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
64		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
65		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
66		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
67		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
68		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
69		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
70		CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
71		CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
72		CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
73		CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
74		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
75		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
76		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
77		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
78		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
79		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
80		ESTANTE DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
81		ESTANTE DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
82		ESTANTE MODULADA DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
83		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
84		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
85		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
86		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
87		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
88		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
89		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
90		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
91		GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
92		GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO

93		GPS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
94		LEITOR BIOMÉTRICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
95		MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
96		MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
97		MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
98		MESA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
99		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
100		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
101		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
102		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
103		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
104		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
105		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
106		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
107		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
108		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
109		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
110		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
111		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
112		MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
113		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
114		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
115		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
116		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
117		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
118		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
119		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
120		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
121		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
122		MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
123		MESA DE REUNIÃO OVAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
124		MESA DE REUNIÃO REDONDA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
125		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
126		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
127		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
128		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
129		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
130		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
131		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
132		MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
133		MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
134		MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
135		MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
136		MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
137		MICROFONES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
138		MICROFONES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
139		POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
140		POLTRONA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
141		REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
142		RETROJETOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
143		SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
144		SOFÁ COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
145		SUPORTE PARA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
146		SUPORTE PARA CPU	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
147		TERMINAL TELEFÔNICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
148		TERMINAL TELEFÔNICO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
149		TRANCEPTOR FAC- SIMILE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
150		VÍDEO CASSETÊ	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO
TOTAL (R\$)				

Tabela 3: Bens inservíveis no Posto de Fomento Florestal de Lagoa Grande:

ITEM	Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (art. 3º, Decreto nº 9.373/2018)	UNIDADE	QUANTIDADE	VAL
1	78610	1201012 - FOGÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
2	236590	1201042 - ASPIRADOR DE PÓ	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
3	196031	1201051 - FREEZER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
4	286244	1201051 - FREEZER	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
5	76728	1201052 - FRIGOBAR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	

6	78553	1201053 - REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
7	273173	3403003 - BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
8	79189	3403003 - BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
9	255981	3403014 - VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
10	76827	3403014 - VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
11	211073	3403014 - VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
12	211085	3403014 - VENTILADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
13	77370	3804006 - COMPRESSOR DE AR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
14	78395	3804030 - MOTO ESMERIL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
15	236524	3901001 - BOMBA D'ÁGUA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
16	78419	3901001 - BOMBA D'ÁGUA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
17	78022	4201002 - MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
18	78386	4201026 - MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
19	76251	4201029 - MESA DE MADEIRA COM 06 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
20	5239	4201035 - MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER EM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
21	78387	4201035 - MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER EM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
22	76573	4201039 - MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
23	78012	4202003 - CADEIRA FIXA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
24	235743	4202004 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
25	235744	4202004 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
26	235763	4202004 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
27	236335	4202004 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
28	76582	4202006 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODÍZIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
29	76656	4202006 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODÍZIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
30	76785	4202006 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODÍZIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
31	76967	4202006 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODÍZIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
32	76112	4203002 - ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
33	76451	4203002 - ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
34	12405	4208001 - ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
35	76105	4208001 - ARQUIVO DE AÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
36	78393	4208038 - FICHÁRIO AÇO TAMPA EM ACRÍLICO C/RODÍZIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
37	79274	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS VAIVEM	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
38	258006	AUTOCLAVE	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
39	79262	BEBEDOURO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
40	79927	BINÓCULO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
41	80406	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
42	81261	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
43	81390	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
44	76265	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
45	76657	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
46	287080	CÂMARA FRIGORÍFICA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
47	79716	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
48	79718	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
49	78418	FOGÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
50	225218	FOGÃO INDUSTRIAL	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
51	195115	GAVETEIRO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
52	77368	MÁQUINA DE VULCANIZAÇÃO	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
53	79905	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
54	76917	MESA DE REUNIÃO REDONDA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
55	80416	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
56	79878	PULVERIZADOR AGRÍCOLA	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
57	79489	REFRIGERADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
58	287077	TRITURADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
59	273183	TRITURADOR	IRRECUPERÁVEL	UNITÁRIO	1	
TOTAL (R\$)						

10. ANEXO II

MODELO: TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA TÉCNICA E OPERACIONAL

À Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Superintendência do IBAMA em Minas Gerais (SUPES/MG)

Ref.: Chamamento Público nº 01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome/Razão Social: [Preencher]

CNPJ: [Preencher]

Endereço Sede: [Preencher]

Responsável Técnico/Operacional: [Nome e CPF]

Categoria: () OSC / () Cooperativa de Catadores / () Entidade Pública

2. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta visa o recolhimento integral e a destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis listados no Edital, abrangendo os lotes localizados em:

Lote 01: Belo Horizonte/MG (Sede SUPES/MG).

Lote 02: Lavras/MG (Unidade Técnica).

Lote 03: Lagoa Grande/MG (Posto de Fomento Florestal). (Nota: A proponente declara estar ciente de que a retirada deve ser total, não sendo permitido o abandono de resíduos sem valor comercial no local.)

3. PLANO DE LOGÍSTICA E RETIRADA

A proponente compromete-se a executar o cronograma em até **30 dias úteis** após a assinatura do termo, conforme os seguintes detalhes:

Equipe de Trabalho: Disponibilização de [número] colaboradores devidamente equipados com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Frota: Utilização de veículos tipo [descrever modelo, ex: caminhão baú/carroceria] adequados para o transporte seguro de mobiliário e resíduos eletrônicos.

Equipamentos: Uso de [descrever, ex: carrinhos hidráulicos, ferramentas de desmontagem] para carga e descarga.

4. DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA (PNRS)

Em estrita observância à Lei nº 12.305/2010, a destinação seguirá os critérios abaixo:

Descaracterização: Procedimento para remoção de etiquetas patrimoniais e marcas institucionais do IBAMA, especialmente em mobiliários e carcaças de TI.

Processamento de Resíduos:

Metais e Plásticos: Encaminhados para reciclagem.

Eletrônicos (Carcaças de CPU/Monitores): Desmonte e separação de componentes para reciclagem especializada.

Madeira/MDF: Reaproveitamento ou disposição final licenciada.

5. COMPROMISSOS E CERTIFICAÇÃO

A entidade assume **custo zero** para a Administração Pública, responsabilizando-se por todas as despesas de mobilização e transporte.

A entidade compromete-se a emitir o **Certificado de Destinação Final (CDF)** e apresentar o **Relatório de Destinação Ambiental** à Superintendência após a conclusão do processo.

[Local], [Data].

11. ANEXO III

Checklist de Conferência: Habilitação e Regularidade

Processo SEI nº 02015.003541/2025-12

1. Identificação e Elegibilidade

Natureza Jurídica: Verificar se a entidade é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), Cooperativa de Catadores ou Entidade Pública.

Objeto Social: O estatuto deve prever atividades pertinentes à gestão, coleta ou reciclagem de resíduos.

2. Habilitação Jurídica

Atos Constitutivos: Estatuto Social ou Contrato Social atualizado.

Registro: Comprovante de registro em cartório ou junta comercial competente.

3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certidão Negativa Federal: Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Certidão Negativa Estadual: Regularidade perante a Fazenda do Estado de Minas Gerais (ou estado sede).

Certidão Negativa Municipal: Regularidade perante a Fazenda do Município sede.

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. Documentação Técnica e Compromissos

Termo de Referência / Proposta Técnica: Detalhando a logística de transporte e a destinação ambiental.

Declaração de Compromisso com a PNRS: Documento assinado afirmando que o desfazimento seguirá a hierarquia de gestão de resíduos (não geração, redução, reutilização e reciclagem).

Declaração de Viabilidade Logística: Comprovação de que possui meios para retirar os bens em Belo Horizonte, Lavras e Lagoa Grande.

Declaração de Responsabilidade Integral: Ciência de que assume os custos de retirada, transporte e eventuais danos ambientais pós-entrega.

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Augusto Domingues

Superintendente IBAMA Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES**, Superintendente, em 25/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27380451** e o código CRC **71852778**.

Referência: Processo nº 02015.003541/2025-12

SEI nº 27380451

Av. do Contorno, 8121 - Bairro Cidade Jardim - Telefone:
CEP 30110-051 Belo Horizonte/MG - www.ibama.gov.br

Criado por [luiza.freire](#), versão 5 por [luiza.freire](#) em 25/05/2026 10:56:41.